



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 79/2025.

**ASSUNTO:** Autoriza o BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir o imóvel que especifica.

**AUTOR:** Prefeito

O referido Projeto de Lei autoriza o BOTUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir o imóvel localizado à Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 474, Centro, descrito na matrícula nº 7.858 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu.

O imóvel em questão possui área total de 528,00 m<sup>2</sup>, sendo 453,10 m<sup>2</sup> de área construída, com frente de 12 metros, três vagas externas de garagem e destinação a uso comercial, estando situado em região central com fácil acesso e boa infraestrutura urbana.

A proposta estabelece que a aquisição será formalizada mediante escritura pública de compra e venda, observando-se o preço máximo apurado em avaliação constante do Processo Administrativo nº 365/2025, ficando dispensada a licitação nos termos do artigo 70, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalte-se que a justificativa apresentada pelo Executivo, acompanhada de exposição de motivos do BOTUPREV, demonstra o interesse público na medida, tendo em vista que a atual sede da autarquia não atende às necessidades funcionais e de atendimento aos segurados, e que o imóvel ora proposto reúne condições de localização estratégica, acessibilidade e infraestrutura adequada, possibilitando a instalação da nova sede administrativa com maior qualidade, eficiência e conforto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A iniciativa também representa racionalidade econômica e autonomia patrimonial, uma vez que elimina despesas com locações e permite a valorização do patrimônio público, alinhando-se ao princípio da economicidade e ao interesse social.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de setembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **ABELARDO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X76R9EE803A40F7C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X76R-9EE8-03A4-0F7C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X76R-9EE8-03A4-0F7C  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>